

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO 044/2014

**·DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS
RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

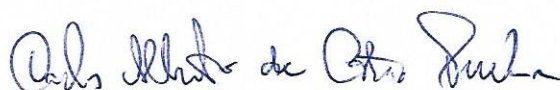
DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) inscrito em restos a pagar no exercício de 2013, por se tratar de empenhos estimativos que não foram (total ou parcialmente) utilizados para a liquidação das respectivas despesas.

Art. 2º – Ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal, incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

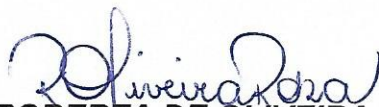
Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, aos 26 de agosto de 2014.



CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal



JOÃO LEONARDO PINELLI
Gerente do Departamento de Administração e Finanças



ROBERTA DE OLIVEIRA ROSA
Presidente da Comissão de Controle Interno